

**REGULAMENTO**  
**PROMOÇÃO MULTIVIVO SMART (PR e SC)**

1. Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento e, participando da Promoção, concordará e aceitará todas as regras e condições estabelecidas neste Regulamento, nas Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pós-pago da Vivo.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

### 2.1. Descrição Geral

**2.1.1.** A “Promoção” MultiVivo Smart (doravante “Promoção”) se define por comercializar o Multivivo Smart à R\$29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos) por 12 (doze) meses para os planos dependentes que compartilham a franquia de dados do plano titular. O preço regular do MultiVivo Smart é de R\$54,99. Válido apenas para os estados, Paraná e Santa Catarina.

### 2.1.2. Planos Elegíveis

2.1.2.1. MultiVivo Smart (Voz + Dados), é compatível como dependente dos planos SmartVivo do portfólio vigente:

- SmartVivo 2GB
- SmartVivo 3GB
- SmartVivo 5GB
- SmartVivo 7GB
- SmartVivo 9GB
- SmartVivo 15GB
- Vivo V

### 2.2. Período de Adesão e Período do Benefício

**2.2.1.** O período de adesão a presente Promoção é de **05/02/2016 até 04/03/2016** nas cidades dos estados do Paraná e Santa Catarina que possuem cobertura 3G/4G da Vivo. Para consultá-la acesse [www.vivo.com.br/cobertura](http://www.vivo.com.br/cobertura).

**2.2.2.** A Vivo reserva-se o direito de prorrogar os períodos de adesão e/ou concessão dos benefícios, a seu exclusivo critério, comprometendo-se a, neste caso, dar ampla divulgação a tal(is) fato(s).

## 3. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

**3.1.** Os Megabytes (MB) inclusos no Plano contratado poderão ser compartilhados com até cinco aparelhos adicionais sob a mesma titularidade (CPF) do titular.

## 4. PREÇOS E BENEFÍCIOS DOS SERVIÇOS

4.1. De acordo com a Promoção, o plano MultiVivo Smart passará a custar R\$29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos) por 12 (doze) meses. O preço e as demais condições dos planos estão descritas nos regulamentos específicos de cada um e podem sofrer reajuste tarifário, de acordo a periodicidade e o índice aplicável descritos nos contratos.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** Os benefícios da presente Promoção não poderão ser transferidos, ou apartados.
- 5.2.** Em caso de inadimplência o cliente está sujeito às mesmas penalidades impostas ao serviço inadimplente, ou seja, nas dispostas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pós-pago bem como na legislação e regulamentação vigentes.
- 5.3.** A validade, período de adesão e prazos em que a Promoção é aplicável não serão interrompidos nem suspensos em nenhuma hipótese, nem mesmo em caso de roubo ou furto de um dos aparelhos e, ainda, não poderão ser prorrogados, mesmo que seja verificado que o estoque dos aparelhos escolhidos pelo usuário tenha acabado, os aparelhos não possam ser utilizados por quaisquer razões, como defeito dos mesmos, qualidade do sinal ou outros, e/ou se verificarem possíveis problemas durante a vigência da Promoção, salvo se expressamente determinado.
- 5.4.** A VIVO reserva-se o direito de prorrogar a promoção a seu critério ou cancelá-la, por ocorrência de caso fortuito ou por motivos de força maior, comprometendo-se, em ambos os casos, a avisar previamente os interessados, por canal de fácil acesso. O reajuste anual de preços incidirá sobre o valor integral dos Planos/Pacotes Contratados.
- 5.5.** É responsabilidade do Usuário o correto uso dos benefícios desta Promoção, podendo ser responsabilizado pelo uso do serviço e equipamentos de forma ilegal, inadequada e/ou fora dos moldes e da finalidade específica prevista contratualmente, respondendo por prejuízos causados à outros usuários, à Vivo, ou ainda à outras operadoras. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o Usuário participante estiver vinculado, caso constate consumo ou utilização inadequada. Dentre outros aspectos, poderá ser considerado uso inadequado: i) Comercialização de minutos/serviços, ii) Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares potencializando o uso de minutos e serviços; iii) Número excessivo de diferentes de destino por dia; e iv) Uso contínuo por e ininterrupto por tempo fora do padrão de normalidade de uso do serviço v) recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado.

**Para mais informações, entre em contato com uma loja ou revendedor Vivo, com a Central de Atendimento de qualquer telefone ligando, 1058 ou acesse o site [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br). Pessoas com necessidades especiais, atendimento no 142.**